



## EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo**, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com Legislação Municipal na Lei Complementar nº 140/2008, na Lei Complementar nº 163 de 23 de junho de 2009, Decreto 10.379 de 06/03/2024 e demais dispositivos legais e normativos aplicáveis, e alterações posteriores, torna público o Resultado Preliminar do **CONCURSO PÚBLICO 002/2024**, conforme instruções a seguir:

**I-** Constatam no Anexo I, o Resultado Preliminar Ampla Concorrência e Candidatos Negros.

**II** – Constatam no Anexo II, Candidatos Negros.

**III-** Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Resultado Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subseqüentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 19 de agosto de 2024 e encerra – se no dia 20 de agosto de 2024 encerra-se às 23h59.

**IV-** De acordo com o item 14 do Edital nº 002/2024, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no *site* da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

**V-** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tupã, 16 de agosto de 2024.

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**  
Prefeito do Município de Tupã